

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

15 anos integrando e cuidando do servidor - 2022



EDITAL Nº 12/2022

TORNEIO DE FUTSAL

I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade de futebol de salão.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer. Dentro deste escopo, promoverá o Torneio de Futsal Masculino e Feminino dentro das comemorações da 15ª Semana do Servidor.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Futsal 2022, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4º - O Torneio de Futsal 2022 tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da 15ª Semana do Servidor da UFPB.





V - Das Inscrições

Art. 5º As inscrições serão realizadas das **9 horas do dia 05 de outubro até às 17 horas do dia 14 de outubro de 2022**, no Instagram da PROGEP.

Art. 6º Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **05 (cinco)** e no máximo **10 (dez)** atletas.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas conforme ficha de inscrição em anexo. Após a inscrição da equipe a coordenação do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB ou empresa terceirizada para aprovação da inscrição.

Art. 8º Só poderão participar da competição, atletas com vínculo com a Universidade: ativos, aposentados e terceirizados que estejam atualmente a serviço da Instituição.

Art. 9º Nenhum atleta poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar do Torneio de Futsal 2022, na qualidade de atleta, aquele que:

- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) For estagiário, servidor ativo ou aposentado ou funcionário terceirizado na UFPB;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no Torneio de Futsal e suas condições legais para disputa.

11.1 - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 - Somente poderão ser substituídos atletas inscritos até o dia **14 de outubro de 2022**, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 - Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o torneio.



VI - Das categorias

Art. 12° O evento terá a participação de duas categorias de disputa: Masculina e Feminina.

VII - Coordenação do campeonato

Art. 13° As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.

Art. 14° Caso ocorra um número de inscrições superior a 08 equipes masculinas e 04 equipes femininas, cabe a coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

Art. 15° A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do Torneio de Futsal 2022 de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 16° As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 17° Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes.

17.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

17.2 - Participar das partidas nas datas, locais e horas marcadas.

17.3 - Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

VIII - Datas, locais e períodos

Art. 18° O local dos jogos será o **Ginásio do Departamento de Educação Física da UFPB**.

Art. 19° As disputas ocorrerão no horário das **19 às 22 horas**, entre os dias **19 e 20 de outubro de 2022**.



Art. 20º As equipes devem se fazer presentes 10(dez) minutos antes do horário marcado para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

IX - Sistema de disputas

Art. 21º As equipes jogarão entre si em sistema de eliminação (mata-mata), que serão determinadas por sorteio. O torneio masculino inicia-se na fase quartas de finais onde os vencedores avançam a fase semifinais. O torneio feminino inicia-se na fase semifinais onde as vencedoras avançam a fase final. O tempo total de jogo será de 15 minutos corridos. Havendo empate o vencedor será determinado pela disputa por pênaltis.

Art. 22º Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas (quatro) até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo, computado a seu favor uma vitória pelo placar de 1x0, vedada a contagem deste gol para fins de artilharia.

X - Do uniforme

Art. 23º As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 24º A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

Art. 25º É vedada a inserção de marcas, patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho discriminatório ou malsoante.

XI - Das Interrupções

Art. 26º As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

26.1 Se ocorrerem interrupções, não excedendo um total de 15(quinze) minutos, determina-se que:

26.1.1 Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.

26.2 Se ocorrer interrupção que exceda 15(quinze) minutos, determina-se que:

26.2.1 O jogo poderá continuar, ser transferido para o dia seguinte, ou ainda, no mesmo dia, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção, isto é, o tempo interrompido deve continuar normalmente a partir do momento em que o cronômetro foi paralisado, conservando-se o mesmo placar e número de jogadores. O tempo que já tiver sido completado será mantido.

26.3 Em caso de força maior, a critério da organização, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando a segurança das partidas.

26.4 Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 27º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

27.1 Estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte de sua equipe, os atletas que forem punidos com cartão vermelho ou dois cartões amarelos.

Art. 28º Caso, as duas equipes da partida não compareçam no tempo designado, as duas equipes perderão por WO, tendo na tabela, o seu adversário subsequente (jogo seguinte), dado como vencedor. Neste caso, o tempo máximo de tolerância para o jogo seguinte, será de 10(dez) minutos.



Art. 29º No caso de expulsões de jogadores, se por parte de uma equipe ou de ambas, não tiverem mais que 3 (três) jogadores na quadra, o jogo deverá ser encerrado.

XIII - Dos recursos

Art. 30º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró- Reitora de Gestão de Pessoas - UFPB